



TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.09.0564.001.00058-301 / 25.09.0564.001.00058-302

Reclamante: Ivanilda De Souza, **CNPJ/CPF:** 445.810.683-04, **Endereço:** Rua 18, nº 1577, **Bairro:** Residencial Maracanaú I, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.913-180, **Telefone:** (85) 99698-2082.

Reclamada 01: Bruna K S Lima (J Freitas Promoções De Vendas), **CNPJ:** 38.074.275/0001-42, **Endereço:** Rua 13, nº 645, **Bairro:** Jereissati I, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-260.

Reclamada 02: Eutbem Administradora de Consórcio S.A, **CNPJ:** 40.513.064/0001-00, **Endereço:** Rua Ribeiro do Vale, nº 152 (Conjunto 191), **Bairro:** Bloonkin Paulista, **Cidade:** São Paulo - SP, **CEP:** 04.568-000.

Aos 12 de novembro de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, a advogada da empresa Bruna K S Lima (J Freitas Promoções De Vendas), a sra. Tamara Monteiro Porto Maia, inscrita na OAB/CE de nº 44.756, esta com presença virtual, e a preposta da empresa Eutbem Administradora de Consórcio S.A, a sra. Izadora Hallana Cavalcante de Oliveira, inscrita no CPF de nº 061.251.293-22.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo, informando que não recebeu até a presente data a segunda via do contrato.

Facultada a palavra a advogada da empresa Bruna K S Lima (J Freitas Promoções De Vendas), a sra. Tamara Monteiro Porto Maia, esta informa que não há proposta de acordo a ser ofertada hoje, pois a consumidora aderiu a um contrato válido, ciente de todos os seus termos, inclusive os de cancelamento, ressaltamos que desde o início, o contrato é claro sobre adesão ao regulamento de consórcio, possuindo vários trechos vedando a venda de cota contemplada, com data pré-fixada ou entrega imediata do bem, bem como é transparente a informação que se adere a um consórcio, quanto a devolução de valores deverá ser seguido as diretrizes da lei nº 11.795, onde o consorciado vai para a cota dos excluídos e terá seu valor restituído por meio de sorteio ou 30 dias após o final do grupo, com a retirada das taxas administrativas, que são previstas nos art.5º, §3º e art. 35 da referida lei, de modo que a ação da empresa se respalda na lei vigente neste país, bem como na boa-fé, celebrando contrato válido, com pessoa capaz e seguindo todas as diretrizes legais, no mais, requer abertura do prazo para apresentação de defesa escrita.

Facultada a palavra a preposta da empresa Eutbem Administradora de Consórcio S.A, a sra. Izadora Hallana Cavalcante de Oliveira, esta informa que EUTBEM reitera a legalidade e a transparência da contratação, afirmando que a consumidora estava ciente de que se tratava de um consórcio;

Que, por esse motivo, a administradora não tem como oferecer uma proposta de acordo para o cancelamento sem ônus, pois isso lesaria os demais membros do grupo;

Que a defesa escrita completa, junto com todos os documentos comprobatórios (contrato assinado, documentos pessoais da cliente, etc.), será apresentada formalmente no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme facultado pela própria notificação do PROCON.”

DO CONCILIADOR:

Informo que durante o ato, a advogada da empresa Bruna K S Lima (J Freitas Promoções De Vendas) apresentou esclarecimentos sobre a demanda da parte reclamante, mas sem apresentar proposta de acordo. A referida advogada solicitou ainda prazo para juntada defesa administrativa.

Ainda durante o ato, a preposta da empresa Eutbem Administradora de Consórcio S.A apresentou esclarecimentos sobre a demanda da parte autora, também não apresentou proposta de acordo, realizou juntada aos autos durante ato carta de preposição e atos constitutivos, solicitando ainda prazo para juntada de defesa administrativa.

Rua Quatro, 370 - Jereissati I

3521-5900 | 3521-5901

Segunda a quinta 08h às 12h

12h às 16h Sexta feira 08h às 14h



PROCON

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

Ante o exposto, e NÃO HAVENDO ACORDO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Concedo ainda o prazo de até 10 (dez) úteis para que as empresas constantes no polo passivo desta demanda realize a juntada de defesa administrativa para o seguinte e-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br

Nada mais para constar no momento, encontra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e as representantes das empresas reclamadas.

Maracanaú/CE, 12 de novembro de 2025.

José Vasconcelos

Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Ivanilda de Souza

Ivanilda De Souza (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL

Tamara Monteiro Porto Maia (Advogada)

Bruna K S Lima - J Freitas Promoções De Vendas (Reclamada)

Izadora Hallana C. de Oliveira

Izadora Hallana Cavalcante de Oliveira (Preposta)
Eutbem Administradora de Consórcio S.A (Reclamada)

Número de Atendimento: 25.09.0... X

os de cancelamento, ressaltamos que desde o início, o contrato é claro sobre adesão ao regulamento de consórcio, possuindo vários trechos vedando a venda de cota contemplada, com data pré-fixada ou entrega imediata do bem, bem como é transparente a informação que se adere a um consórcio, quanto a devolução de valores deverá ser seguido as diretrizes da lei nº 11.795, onde o consorciado vai para a cota dos excluídos e terá seu valor restituído por meio de sorteio ou 30 dias após o final do grupo, com a retirada das taxas administrativas, que são previstas nos art.5º, §3º e art. 35 da referida lei, de modo que a ação da empresa se respalda na lei vigente neste país, bem como na boa-fé, celebrando contrato válido, com pessoa capaz e seguindo todas as diretrizes legais, no mais, requer abertura do prazo para apresentação de defesa escrita

Tamara Monteiro 09:36

T de acordo com o termo de audiência

Enviar uma mensagem



Tamara Monteiro